



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.423/2025

de 25 de março de 2025.

Designa Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Comissionada, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, a senhora **Magda Rita Alves Machado Rinco**, inscrita no CPF: 261.881.551-34, para a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a partir do dia 01 de janeiro de 2025, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do respectivo Fundo, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.